

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.107/2019

Designa a servidora **ANDRÉA MARIA LAZOF BENEDITO SANTANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a edição do Decreto n.º 197/2019, que estabeleceu as condições para Processo de Seleção de Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil no Município de Umuarama;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **ANDRÉA MARIA LAZOF BENEDITO SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.428.344-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 929.436.759-20, ocupante do cargo de carreira de Professora, com dois períodos de 20h pelo regime Estatutário, sendo o primeiro nomeada em 02 de junho de 2003 e o segundo nomeada em 01 de março de 2010, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Dr. Germano Norberto Rudner – Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo a gratificação mensal por função, equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do nível A, classe 1 da tabela de vencimentos, conforme estabelece o artigo 102, inciso I, artigo 103, inciso I e artigo 104 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 367 de 18 de dezembro de 2013, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de dezembro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 de dezembro 1919  
DE Nº 11.738  
UMUARAMA 20 de 12 1919  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS